



**Auditoria Ambiental de Conformidade Legal
em Cumprimento da Lei Nº 9.966/2000 com
Escopo nas Resoluções CONAMA nº. 306/2002
e CONAMA nº. 381/2006.**



Companhia Docas de São Sebastião – SP

Abril / 2023.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA.....	5
1.2	EQUIPE AUDITORA.....	5
1.3.	DIMENSIONAMENTO DA AUDITORIA.....	6
2	PROCESSO DE AUDITORIA AMBIENTAL.....	6
2.1	OBJETIVOS.....	6
2.2	CRITÉRIOS DA AUDITORIA.....	7
2.3	ESCOPO AUDITADO.....	7
2.4	METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUDITORIA.....	7
2.5	CONDUÇÃO DA AUDITORIA.....	8
2.6	PLANO DE AUDITORIA.....	11
2.7	PARTICIPANTES DA AUDITORIA POR PARTE DA UNIDADE.....	11
3	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	11
3.1	APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	11
3.2	RESPONSÁVEL AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO.....	11
3.3	DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO AUDITADA.....	12
4	AUDITORIA AMBIENTAL.....	13
4.1	CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL.....	13
4.2	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL.....	17
5	CONCLUSÕES.....	41
5.1	CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA.....	41
5.2	PLANO DE AÇÃO.....	43
5.3	INDICAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO DE AUDITORIA.....	43
6	ANEXOS.....	44
6.1	ANEXO I – PLANEJAMENTO DE AUDITORIA.....	44
6.2	ANEXO II – QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES.....	45
6.3	ANEXO III - COMUNICAÇÃO PRELIMINAR COM ÓRGÃO AMBIENTAL.....	46
6.4	ANEXO IIV - PLANO DE AÇÃO SOBRE AS CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA.....	47

ESCLARECIMENTO:

Esta Auditoria do CONAMA nº. 306/2002, CONAMA nº. 381/2006 realizada no Porto de São Sebastião – SP teve início na Fase 1 entre os dias 28/11/2022 à 02/12/2022 nos endereços Administrativo e de Operações Portuárias, no entanto, por motivo de força maior, o Auditor Líder abandonou a conclusão do Relatório de Auditoria não respondendo mais aos meios de comunicação tais como e-mail e contatos telefônicos.

Conforme consta no “Ofício comunicando inobservância de contrato” de nº 006.02.04.001 da licitante emitido pela Gerência do Meio Ambiente em 03 de abril de 2023, foi dado um último prazo e 10 dias para entrega do relatório de auditoria o que também não foi cumprido pelo Auditor Líder.

A empresa licitada apresentou a resposta ao Ofício supra citado no dia 11/04/2023 propondo a como solução consensuada a realização de auditoria complementar, Fase 2, com substituição do Auditor Líder e permanência do Especialista, auditoria esta agendada para os dias 24/04/2023 à 26/04/2023 como extensão da Fase 1 e assim fora concluída evidenciada por este Relatório de Auditoria final.

Por ser expressão da verdade dos fatos relatados nunca visto antes por profissionais da atividade de Auditor Líder, as evidências dos ofícios estão à disposição em nossos arquivos.

Atenciosamente.

Pedro Aldo dos Santos - Qualimax
Especialista da Auditoria Comana 306.

1 INTRODUÇÃO

A condução das auditorias ambientais realizada pela **Qualimax** foi fundamentada na Resolução que estabelece os requisitos para avaliação do sistema de gestão, da conformidade legal e do controle ambiental - a Resolução CONAMA nº. 306, de 05 de julho de 2002, modificada pela Resolução CONAMA nº. 381, de 14 de dezembro de 2006.

A auditoria ambiental foi realizada adotando as seguintes premissas básicas:

- Que a auditoria ambiental é um instrumento que permite avaliar o grau de implementação e a eficiência dos planos e programas no controle da poluição ambiental;
- Que os resultados da auditoria ambiental devem ser motivadores de melhoria contínua do sistema de gestão;
- Que é obrigatório o atendimento ao art. 9º, da Lei nº. 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, obrigando a realização de auditorias ambientais bienais, independentes, com o objetivo de avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental nas suas unidades e suas instalações de apoio.

A auditoria ambiental foi realizada por meio de visita à unidade, Sede Administrativa em São Sebastião, Pátio e Áreas do Terminal, sob a Conceção de Administração da Organização e da análise de documentos e registros, de modo a verificar e atestar a conformidade de atendimento à requisitos legais ambientais identificados e avaliados pela Organização.

O critério de avaliação ao atendimento aos requisitos legais teve como a busca de Requisitos Legais Ambientais relacionados ao seguimento de atuação da Organização, para a verificação se os mesmos foram identificados e avaliados em seu Sistema de Gestão de Legislação – Software lusNatura – Planilha CAL.

Foram incluídos, nos critérios, aspectos de gestão e desempenho ambiental, segundo a norma NBR ISO 14001:2015, além de inspeções técnicas, para avaliação das condições de controle operacional e monitoramento, de modo a comprovar a conformidade com a legislação ambiental com as boas práticas de gestão.

O atendimento ao escopo proposto, a qualificação da equipe de auditores independentes e a consistência das avaliações feitas em campo e na base foram requisitos primordiais para garantir a efetividade da auditoria ambiental realizada.

No presente relatório de auditoria legal estão listados os documentos que foram objeto de avaliação e consulta durante os trabalhos específicos de auditoria na unidade coincidindo com aqueles informados pela **Qualimax** no Plano de Auditoria, disponibilizado previamente à Companhia Docas de São Sebastião.

1.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

O período de realização desta auditoria “in loco” foi de 24 a 26 de Abril de 2023.

1.2 EQUIPE AUDITORA

A equipe auditora, pertencente ao quadro de auditores independentes da **Qualimax**, foi formada pelos profissionais identificados a seguir:

Nome	Atribuições
José Carlos Ribeiro Arantes (Auditor Líder)	Auditor RAC/Centro para Inovação e Competência sob N° 1449 de Maio-05 e Revalidado em Maio-2008
Pedro Aldo dos Santos (Especialista)	Coordenador e Especialista Auditor Líder - IRCA n. 3040/4 – em 27/11/1998 Auditor Conama 306 n.2022.00225 – em 23/09/2022.

Equipe auditora

1.3 DIMENSIONAMENTO DA AUDITORIA

Foram estabelecidos 3 hd executados pelo Auditor Líder, acompanhado pelo Auditor Especialista para o processo de auditoria da empresa, incluindo deslocamento, verificação in loco e elaboração de relatórios.

Os parâmetros utilizados foram:

- Número aproximado de colaboradores: 80 colaboradores próprios e 22 terceiros
- Grau de complexidade da empresa: BAIXA.

A auditoria foi dimensionada de acordo com a norma do INMETRO N° NIT-DICOR-054 revisão 10 de junho de 2019 e com o documento mandatário do IAF (*International Accreditation Forum*) MD5:2019 revisão 4 de novembro de 2019.

2 PROCESSO DE AUDITORIA AMBIENTAL

2.1 OBJETIVOS

A Auditoria Ambiental obedeceu ao disposto na Resolução CONAMA 306, de 05/07/2002 e as alterações contidas no CONAMA 381/06, com o objetivo de avaliar o Desempenho da Gestão Ambiental na Companhia Docas de São Sebastião e suas instalações de apoio, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e das diretrizes adotadas durante o Processo de Licenciamento Ambiental.

Dentre os objetivos da auditoria, destacam-se:

- Análise das condições de operação e de manutenção das instalações relacionados aos aspectos ambientais;
- Verificação do cumprimento de requisitos ambientais legais, incluídos os critérios, aspectos de gestão e desempenho ambiental;
- Avaliação da eficácia do sistema ambiental em atingir seus objetivos especificados;
- Identificação das áreas da unidade auditada visando potencial melhoria;
- As avaliações, constatações e informações coletadas no decorrer da auditoria ambiental são subsídios para a elaboração do plano de ação, no qual as não conformidades identificadas e registradas deverão ter uma ação corretiva apropriada.

2.2 CRITÉRIOS DA AUDITORIA

Os critérios da auditoria ambiental foram divididos em três aspectos:

2.2.1 Conformidade Legal

Com base nos Processos de Licenciamento Ambiental da Organização, com as Condicionantes definidas pelo Órgão Ambiental Licenciador, foi conduzida avaliação da Conformidade Legal inclui a identificação e verificação da conformidade da instalação auditada com a Legislação Ambiental aplicáveis ao seguimento de Administração Portuária.

2.2.2 Gestão Ambiental

Adicionalmente, a conformidade legal também verifica a existência e validade das licenças ambientais e cumprimento das condições estabelecidas, bem como o cumprimento das obrigações assumidas nos acordos, compromissos e eventuais planos existentes. Os aspectos de Gestão Ambiental consistem na verificação feita com base nos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

2.2.3 Inspeções Técnicas

As Inspeções Técnicas verificam as condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.

Dessa forma, ao longo deste Relatório serão definidos os detalhes metodológicos para atingir os objetivos propostos, bem como os resultados obtidos.

2.3 ESCOPO AUDITADO

Foram verificados na unidade: as instalações, equipamentos, controles operacionais relativos à poluição da água e do ar, atividades realizadas, áreas de armazenamento de produtos, gerenciamento de resíduos e materiais perigosos, a eficácia do sistema de gestão ambiental, preparação e atendimento à emergência, manutenção e calibração de equipamentos, documentos de conformidade legal, dentre outros.

A equipe auditora os aspectos de gestão, licença ambiental e certificados, sempre se baseando nas informações fornecidas a partir de entrevistas com funcionários e contratados.

2.4 METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUDITORIA

A metodologia utilizada na realização desta auditoria foi a da NBR Norma ISO 19011:18 – ABNCT/CB-025 publicada em 14/05/2019 – Diretrizes para auditoria em sistemas de gestão utilizada no Treinamento de Auditor Líder Conama 306.

A auditoria ambiental realizada na Unidade levou em consideração para avaliação da conformidade os seguintes aspectos:

- Gestão do Sistema Ambiental, com base nas rotinas de monitoramento e análise dos resultados.
- Desempenho da Conformidade Legal, com base no cumprimento das rotinas operacionais

O processo de execução da Auditoria Ambiental foi dividido em três grandes grupos de atividades, conforme apresentado abaixo:

2.4.1 Preparação da Auditoria

Consulta prévia ao Órgão Ambiental – IBAMA – Regional de Caraguatatuba, foi realizada em 23-Abril-2023 (e-mail Anexo-IV), visando verificar o histórico de incidentes ambientais, inclusive de seus desdobramentos jurídico-administrativos e dos cadastros ambientais da Organização.

Entretanto, até o momento de início da Auditoria, até a emissão desse Relatório de Auditoria Ambiental, não tivemos retorno do Órgão Ambiental, em resposta à consulta realizada.

2.4.2 Durante a Auditoria

As entrevistas realizadas com os responsáveis pelas atividades da instalação foram utilizadas como ferramentas de informações, facilitando assim o bom entendimento e um melhor canal de comunicação para o esclarecimento de questões auditáveis

As atividades de campo tiveram a intenção de fornecer à equipe de auditoria uma visão global e geral das operações e questões da instalação.

Os auditores estabeleceram suas prioridades de verificação, isto é, uma estratégia para obter informações e coletar evidências que forneceram aos auditores dados suficientes para fundamentar suas constatações a respeito da conformidade com as exigências estabelecidas e da eficácia do sistema de gestão.

A comprovação das informações coletadas e a análise dos documentos em auditoria ambiental proporcionaram subsídios para o relatório de auditoria. Ambos os níveis de constatações deverão ser tratados pela instalação em seu Plano de Ação, quando aplicável.

2.4.3 Atividades Pós-Auditoria

O foco das atividades pós-auditoria é o Relatório de Auditoria. Seu objetivo é documentar

as constatações da auditoria de uma maneira clara e precisa. No âmbito dessa meta global, um relatório de auditoria possui as seguintes finalidades básicas:

- Documentar o escopo da auditoria e as conclusões da equipe de auditoria em relação às condições de conformidade da instalação;
- Proporcionar à gerência informações sobre os resultados da auditoria; informações suficientes para satisfazer as necessidades dos destinatários do relatório e consistente com o objetivo global do programa de auditoria;
- Demonstrar a necessidade de uma ação corretiva e de sua iniciação, para que, após a identificação das constatações ou não conformidades, as ações sejam iniciadas a fim de corrigir as deficiências encontradas;
- O processo da auditoria foi dado como finalizado após a reunião de encerramento. As conclusões da auditoria foram claras e objetivas, proporcionando à Companhia Docas de São Sebastião, a compreensão da auditoria realizada.

2.5 CONDUÇÃO DA AUDITORIA

2.5.1 Comunicação da Auditoria ao Órgão Ambiental

Segundo os responsáveis pela gestão dos incidentes, não houve ocorrências ambientais críticas no terminal portuário, que gerasse a necessidade de comunicação aos órgãos ambientais competentes. Além disso, não há nenhum TAC e/ou incidentes ambientais, inclusive quaisquer desdobramentos jurídico-administrativos nos cadastros ambientais da unidade.

Também é considerado em um Processo de Comunicação com Órgãos Ambientais, as Inspeções que a CDSS teve ao longo do Período 2021 à 2023, em que se verificou os seguintes registros de comunicação com o IBAMA.

- Data de 06'Agosto-2021: Doc. nº 4RX0NXB2–IBAMA – referente aos Processos de Monitoramento de Dragagem do Pier
- Data de 21'Julho-2022: Doc. 8EQ0EMCN–IBAMA – referente às Atividades Operacionais do CEATE
- Data de 21'Julho-2022: Doc. AC9U0KR6–IBAMA – referente às Atividades de Monitoramento Ambiental de Licenciamento

Dentre do Processo de Comunicação também é necessário que a Organização apresente ao Órgão Ambiental este Relatório de Auditoria juntamente com os Planos de Ações decorrentes das Não Conformidades identificadas e caso também tenham também estabelecido para as Oportunidades de Melhoria.

2.5.2 Reunião de Abertura

A reunião de abertura do processo foi realizada no dia 24 de Abril de 2023 com os representantes da CDSS no auditório da unidade, antes do início da etapa de trabalho

Abaixo a evidência de realização da Reunião de Abertura desta Auditoria.



Tempo n° 1753

ASSUNTO: reunião de abertura da AUDITORIA CONAMA Porto de São Sebastião

Data: 24/04/2023

Local: auditório da CDSS

Horário: 08H30

[illegible]

As verificações objeto da presente auditoria foram executadas obedecendo ao cronograma previamente estabelecido e refletido no Plano de Auditoria. Foram solicitadas e analisadas evidências para cada item verificado e, quando necessário,

foram requisitadas cópias de documentos para registro dessas evidências.

Todas as conclusões e julgamentos foram baseados em dados disponíveis e em entrevistas com os funcionários e contratados da unidade.

2.5.4 Constatações

Para efeito de caracterizar as constatações registradas foram adotadas as seguintes definições:

2.5.4.1 Conformidade

- Constatação de que requisitos e diretrizes estabelecidas estão sendo aplicadas e cumpridas ao longo do Processo, caracterizando o seu atendimento, bem como aos princípios de prevenção da poluição e demais requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

Neste Relatório de Auditoria as conformidades estão descritas ao longo das abordagens dos seus itens.

2.5.4.2 Pontos de Destaque

- Situações identificadas como destaque positivo durante a auditoria. Os pontos de destaque estão relacionados a boas práticas que, além de apresentarem conformidade com as regras estabelecidas, podem ser utilizadas como referência para outros processos, áreas ou organizações.

Neste Relatório de Auditoria os Pontos de Destaque estão descritas ao longo das abordagens dos seus itens, em destaque às conformidades identificadas.

Também se apresentam de forma consolidada no Item 5 – “Conclusões”, deste Relatório de Auditoria.

2.5.4.3 Não-Conformidade

- Constatação de não atendimento a um requisito legal especificado em legislação ambiental aplicável à instalação auditada.
- Constatação de não atendimento a uma diretriz estabelecida pelo Sistema de Gestão Ambiental da Organização.
- Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afeta a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Neste Relatório de Auditoria as Não Conformidades estão descritas ao longo das abordagens dos seus itens, em destaque aos registros das evidências relatados.

Também se apresentam de forma consolidada no Item 5 – “Conclusões”, deste Relatório de Auditoria.

2.5.4.4 Oportunidades de Melhoria

- Constatações de conformidades identificadas, entretanto, apresentam fragilidades, que podem melhor ser avaliadas e aplicadas pela Organização, visando fortalecer o Sistema de Gestão Ambiental em suas rotinas de Prevenção Ambiental e Aumento do Desempenho Ambiental.

Neste Relatório de Auditoria as Oportunidades de Melhorias estão descritas ao longo das abordagens dos seus itens, em destaque às conformidades identificadas.

Também se apresentam de forma consolidada no Item 5 – “Conclusões”, deste Relatório de Auditoria.

2.5.5 Reunião de Encerramento

A Reunião de Encerramento do processo ocorreu em 26 de Abril de 2023.

O processo de auditoria foi dado como finalizado após a reunião de encerramento. As conclusões da auditoria foram claras e objetivas, proporcionando a compreensão dos trabalhos realizados.

Abaixo a evidência de realização da Reunião de Encerramento desta Auditoria.





LISTA DE PRESENÇA

Tombo no 1754

ASSUNTO: reunião de encerramento da AUDITORIA CONAMA Porto de São Sebastião

Data: 26/04/2023

Local: sala reunião presidência da CDSS

Horário: 11h00

[illegible]

2.6 PLANO DE AUDITORIA

O Plano de Auditoria foi estabelecido pela **Qualimax**, em atendimento às disposições da Resolução CONAMA nº. 306, de 05 de julho de 2002, da Resolução CONAMA nº. 381, de 14 de dezembro de 2006.

O Plano de Auditoria foi acordado com a CDSS, e está disponível no Anexo-I.

2.7 PARTICIPANTES DA AUDITORIA POR PARTE DA UNIDADE

Nome	Função/Setor
1. Isadora S. Bonello	Gerente de Meio Ambiente
2. Aline Bernardo Alves Teixeira	Analista Ambiental/Meio Ambiente

2.7.1 Impacto no Plano

Situações de interferências ocorridas na Auditoria de 2020, decorrente das questões associadas a Pandemia do COVID, não tivemos nesta Auditoria-2023, assim como, nenhuma interferência decorrente de situações climáticas ou até mesmo dificuldades de acesso às atividades nas Instalações Portuárias, por questões de segurança ou outras diretrizes Alfandegárias.

Desta forma, os trabalhos de Auditoria Legal transcorreram dentro do planejado.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: Companhia Docas de São Sebastião.

Endereço: Av. Altino Arantes, 410

Geolocalização: 23°48'39.61"S / 45°23'50.85"O

Área destinada as operações do Terminal: 400.000 m²

Atividade Principal: Administração da infra-estrutura portuária

Ano de Início das Operações: 2007

Período de Trabalho: 24 horas

3.2 RESPONSÁVEL AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO

Isadora Bonello

- Cargo: Gerente de Meio Ambiente
- E-mail: Isadora.bonello@portoss.com.br
- Contato: (12) 3892.1899 RAMAL: 2131

3.3 DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO AUDITADA

Na área do Porto Organizado estão instalados o Terminal de Uso Privativo da Petrobras, administrado pela Transpetro, a travessia de balsas São Sebastião-Ilhabela, administrada pela DERSA e o Porto Público de São Sebastião, administrado pela Companhia Docas de São Sebastião.

Localizado no Município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, o Porto Público de São Sebastião encontra-se referenciado pelas coordenadas geográficas 23°48'53" Sul e 45°23'00" Oeste.

A área do Porto Público está limitada ao norte pelas Avenidas Antônio Januário do Nascimento e São Sebastião, a leste pelo Canal de São Sebastião, ao sul pelo enrocamento que se inicia junto à foz do Córrego Mãe Isabel, e a oeste pela antiga linha de costa e Av. Outeiro do Cais.

O Porto Público de São Sebastião ocupa uma área de aproximadamente 400.000 m² e

A imagem a seguir apresenta visualização da localização geográfica do píer da instalação portuária auditada:



Durante o período de auditoria o Terminal estava em operações de preparação e movimentação de cargas nos Armazéns e no Pier, não havendo no momento atividades de recebimento ou carregamento de embarcações.

A Companhia Docas de São Sebastião é a Autoridade Portuária do Porto Organizado de São Sebastião. A área do Porto Organizado foi estabelecida pelo Decreto Federal sem número de 28 de agosto de 2007. Na porção marítima o Canal de Acesso oferece duas

barras de entrada demarcadas pelos faróis da Ponta das Canas, ao norte, e da Ponta da Sela, a sudoeste da ilha de São Sebastião. A barra norte, possui 550m de largura e profundidade de 18m; a barra sul, apresenta largura de 300m, com profundidade de 25m, num total de 22,8km de extensão.

4 AUDITORIA AMBIENTAL

4.1 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

4.1.1 Identificação da Legislação Aplicável (1.1-I Resolução CONAMA 306)

“1.1-I Identificação da legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal, bem como das normas ambientais vigentes aplicáveis à instalação da organização auditada.”

Verificado que a Organização estabeleceu o Procedimento de Gestão de Requisitos Legais – PGSGA-02 – Rev. 07 de 14-01-2023, que define as rotinas de identificação e avaliação de Requisitos Legais, mensalmente, e a avaliação de Atendimento Legal em uma periodicidade anual.

O acesso aos Requisitos Legais Ambientais Aplicáveis se dá através do Software **IusNatura - Planilha CAL** disponível onde foi evidenciada a avaliação de 100% da conformidade legal identificada.

Avaliado as rotinas de Identificação e Avaliação de Requisitos Legais Ambientais em que foram identificados e avaliados os Requisitos Legais Ambientais relacionados à:

4.1.1.1- Gestão de Resíduos

- Lei Federal Nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
- Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de crimes ambientais): Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias
- Lei Federal nº. 12.305 de 20 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei Federal nº 9.605/98
- Lei Federal nº. 9.966 de 28 de abril de 2000: Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências
- Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que aprova as instruções complementares do Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.
- Resolução nº 2.190, de 28 de julho de 2011, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) que aprova a norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações

- Resolução CONAMA nº. 002 de 22 de agosto de 1991: Define as medidas necessárias para facilitar a internalização e solução final quando da ocorrência de problemas relacionados com cargas deterioradas, contaminadas, fora de especificação ou abandonadas
- O controle das licenças de operação é exercido pela área de meio ambiente, controlando prazos de validades e condicionantes do licenciamento (ver no conteúdo deste relatório a seguir).

4.1.2 Verificação da Conformidade Legal da Organização (1.1-II Resolução CONAMA 306)

“1.1-II Verificação da conformidade da instalação da organização auditada com as leis e normas ambientais vigentes.”

Em princípio a identificação dos requisitos legais que interferem diretamente nas atividades operacionais do terminal da Companhia Docas de São Sebastião tem suas diretrizes elencadas em procedimento específico, o qual estabelece a sistemática para identificação, análise, acesso e atualização da legislação e outros requisitos aplicáveis a aspectos ambientais.

A verificação da conformidade é feita mensalmente. Foram verificadas diversas evidências de que a avaliação vem sendo feita a cada mês.

Diversas evidências demonstram o atendimento aos requisitos legais, dentre eles:

- Portaria IBAMA 85/96 – Programa de Auto-Fiscalização-Programa e Registros de fumaça preta
 - Avaliado a implementação da Instrução de Técnica – IT-05 de Inspeções de Fumaça Preta em Equipamentos à Diesel, em que inspeção foi realizada em 29'Março-2023, com resultados positivos em 11 veículos avaliados e 03 veículos reprovados, com notificação às empresas proprietárias dos veículos
- Instrução Normativa Federal 6/13 - IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 - Avaliado como atendido o Cadastro Técnico Federal – CTFA nº 2885106 e Taxa de Recolhimento / Renovação 07-Abril-2023
- Resolução CONAMA 01/1990 – Ruído Ambiental
 - Avaliado como atendido, conforme avaliado o Relatório de Monitoramento de Ruído realizado em 29'Novembro-2022 sob 03 Pontos de Fronteira, com resultados comparados com Zona Mista em que a conclusão apresenta a informação de interferências externas ao monitoramento realizado, sem ultrapassagem aos parâmetros estabelecidos de diurno e noturno, assim como, os realizados em Abril'22 – Novembro'21 – Abril'21 -
- Resolução CONAMA 03/1990 – Programa Nacional de Gestão da Qualidade do Ar
 - Avaliado como atendido, conforme avaliado o Relatório de Monitoramento Atmosférico realizado em 29'Março-2023, com resultados positivos, assim como, os realizados em Janeiro'23 – Setembro'22 – Setembro'21

- Resolução CONAMA 237/1997 – Licenciamento Ambiental;
 - Avaliado como atendido com o Processo de Licenciamento Ambiental aprovado em 16-Julho-2020 - LO-1580/2020 – válido até Julho-2028
- Resolução CONAMA 306/2002 e 381/2006 – Auditorias Ambientais;
 - Avaliado como atendido com os Processos de Auditoria Ambiental sendo realizados à cada 02 Anos, último realizado em Setembro-2020 e protocolado junto ao Órgão Ambiental
- Resolução CONAMA 313/2002 – Inventário de Resíduos
 - Avaliado como atendido com os Relatórios de Gestão de Resíduos que estão sendo realizados Mensalmente junto ao Site do Órgão Ambiental para atualização dos dados, desde o Ano 2020.
- Resolução CONAMA 398/2008 – Plano de Emergência Individual
 - **NC** foi formalizada com relação ao não cumprimento desse Requisito Legal, relacionado ao Plano de Respostas às Emergências Individuais – PEI, que contempla 13 Cenários de Atendimentos Emergenciais, em que:
 - Simulação dos Planos Estabelecidos não foram realizados desde o Ano-2020
 - Planejamento dos Simulados não definido pela Organização
 - Profissionais contratados da Empresa OCEAN SAFE para atuarem no CEATE não foram treinados nos PEI.
- Portaria Federal 124/1980 – MINTER – Diques de contenção;
 - Avaliado como atendido com as Inspeções Semanais que são realizadas nas Canaletas de Contenção do Terminal e Pier e durante esta auditoria, as mesmas apresentavam bom estado de conservação e limpeza..
- Resolução CONAMA 430/2010 – Parâmetros de lançamentos de efluentes
 - Avaliado como atendido com base nos Relatórios de Monitoramento de Efluentes, realizado em 28ºFevereiro-202, assim como, resultados de Novembro'22 – Agosto'22 – Maio'22 – Março-22 – Outubro'21 – Julho'21 – Maio'21 – Janeiro'21.

Outros Requisitos Legais, principalmente os relacionados às Condicionantes de Licenciamento Ambiental, estão descritos e comentados com as evidências de avaliação ao longo desse Relatório de Auditoria Ambiental.

4.1.3 Existência e Validade das Licenças Ambientais (1.1-III Resolução CONAMA 306)

“1.1-III Identificação da existência e validade das licenças ambientais.”

Os diplomas legais aplicáveis ao empreendimento portuário foram verificados e encontram-se adequados e válidos, categorizados conforme segue:

4.1.3.1 Licenças de Operação

O licenciamento da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO é de responsabilidade do IBAMA.

Verificada licença de operação válida LO-1580/2020 (7975625), emitida em 16-Julho-20, com validade de 8 anos. O escopo considera as atividades aplicáveis ao porto, relacionado à “Exploração do Porto Organizado de São Sebastião e de suas instalações portuárias, incluindo a administração, a gestão da infraestrutura e a fiscalização de operações”.

Que é o Escopo referenciado no Item 3.0 do Manual do Sistema de Gestão Ambiental – Rev. 35 de 09’Jan-2023.

Verificado que a LO-1580/2020 possui condicionantes relacionadas à:

- a) Publicação da emissão desta LO em veículos de comunicação externo e enviado cópia ao IBAMA
- b) Implementar e cumprir com o PBA – Plano Básico Ambiental, apresentado e aprovado pelo IBAMA
- c) Apresentar à cada 02 Anos o Relatório de Auditoria Ambiental, com base nas Resoluções CONAMA 306/02 – 381/06 – Portaria MMA 319/03, 353/05 e 192/11, assim como, os Planos de Ações, decorrentes da Auditoria Ambiental realizada.
- d) Cumprimento de 22 Planos de Ações estabelecidos no PGA – Programa de Gestão Ambiental

4.1.3.2 Cadastro Técnico Federal

Cadastro Técnico Federal – CTF sob nº 2885106 – Taxa de Renovação 07-Abril-2023.

4.1.3.3 Certificado de Aprovação – Corpo de Bombeiros

Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros N° 585334 de 07 de Julho de 2022 válido até 29 de Junho de 2025 para as instalações de armazenamento dos Armazéns Pátio 1 e Pátio 3

Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros N° 617468 de 27 de Dezembro de 2022 válido até 06 de Dezembro de 2025 para as instalações dos Armazéns Pátio 2 e Galpões G1 / G2.

Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros N° 606265 de 20 de Outubro de 2022 válido até 13 de Outubro de 2025 para as instalações dos Armazéns Pátio 2 e Galpões G3 / G4.

4.1.3.4 Outros Diplomas Legais

Contrato de delegação da Companhia Docas de São Sebastião com a ANTAQ celebrado em 15/06/2007, sem identificação de codificação. O contrato de delegação é válido até 14/06/2032 (25 anos).

4.1.4 Cumprimento das Condicionantes das Licenças (1.1-IV Resolução CONAMA 306)

“1.1-IV Verificação do cumprimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais.”

Avaliado documentos e registros relacionados ao cumprimento das Condicionantes do Processo de Licenciamento Ambiental - LO-1580/2020 (7975625), de 16-Julho-2020, em que foram identificadas conformidades, oportunidades de melhorias e não conformidades de cumprimento legal.

Avaliado os Relatórios de Monitoramento e Gerenciais definidos como Condicionantes da LO-1580/2020 em que os mesmos estão vinculados ao PGA – Programa de Gestão Ambiental.

4.1.4.1- PGA apresentado ao IBAMA em 28º Janeiro-2021 – Rev. 1 com as descrições dos Programas e Cronogramas de Monitoramento, em que:

- Comentários e solicitações de ajustes do PGA foram apresentados pelo IBAMA para cumprimento da Organização
- Documentações foram apresentadas ao IBAMA até a última apresentação do PGA – Rev. 4 em 21º Março-2023, com solicitações de alterações de metodologias de ensaios e coletas de amostras e monitoramento sem retorno do IBAMA até o momento desta Auditoria

4.1.4.2- Avaliado os Resultados de Monitoramento dos Parâmetros conforme condicionantes abaixo descritas e suas respectivas datas de realização, que foram analisados por Empresas de Gerenciamento Ambiental com definições de ações em função das avaliações realizadas:

- Item 2.2.2 – Programa de Monitoramento de Bioacumulação, realizados em 15-12-21 – 01-07-21 e 28-09-22
- Item 2.2.3 – Programa de Monitoramento de Organismos Demersais, realizados em 01-07-21 – 15-12-21 e 28-09-22
- Item 2.2.4 – Programa de Monitoramento Bentônica Inconsolidado, realizados em 30-03-21 – 01-07-2021 – 12-09-21 – 15-12-21 – 30-03-22 – 28-09-22 e 08-12-22
- Item 2.2.5 – Programa de Monitoramento Bentônica Consolidados, realizados em 31-03-21 – 30-06-21 – 12-09-21 – 15-12-21 – 30-03-22 – 28-09-22 e 08-12-22
- Item 2.2.6 – Programa de Monitoramento Comunidade Planctônica, realizados em 30-03-21 – 01-07-2021 – 12-09-21 – 15-09-21 – 30-03-22 – 28-09-22 e 09-12-22
- Item 2.2.8 – Programa de Monitoramento de Manguezais, realizados em 01-07-21 – 15-12-21 – 28-09-22 – 21-11-22 e 28-02-23
- Item 2.2.9 – Programa de Monitoramento de Avifauna, realizados nos meses de Jan, Abr, Jun, Jul, Set e Nov-2021 / Jan, Mar, Mai, Set e Nov-2022 / Jan e Mar-2023
- Item 2.2.10 – Programa de Monitoramento Emissões Atmosféricas – PMEA, realizados

em 17-01-21 -19-01-21 -30-09-21 -06-04-22 -21-06-22 -30-09-22 -24-01-23 - 28-03-23

- Item 2.2.11 – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, realizados mensalmente desde 2020, utilizando a Plataforma de Gerenciamento do Órgão Ambiental.
- Item 2.2.12 – Programa de Monitoramento de Ruídos – PMR, realizados em 28-09-21 – 22-11-21 – 11, 12-04-22 – 17-04-22 e 29-11-22
- Item 2.2.13 – Programa de Monitoramento de Efluentes - PME, realizado em 13-01-21 – 20-05-21 – 28-07-21 – 28-10-21 – 29-03-22 – 17-05-22 – 23 e 29-08-22 – 24-11-22 e 28-02-23
- Item 2.2.14 – Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – PMQA, realizado em 16-12-21 – 22-09-21 – 06-07-21 – 25-03-21 – 27-12-22 – 29-03-22 – 26-09-22 e 30-03-22
- Item 2.2.15 – Programa de Monitoramento de Sedimentos – PMQS, realizado em 30-03-22 e 27-09-22
- Item 2.2.16 – Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas – PMAS, realizado em 12-01-21 – 28-07-21 – 26-04-22 – 27-01-22 e 23 / 24-01-23
- Itens de 2.2.17 à 2.2.22 – PGR / PAE / PEI / PEA / PCS / PMGTR, estão sendo atualizados mensalmente.

4.1.4.3- Em função da proposta de alteração de metodologias de ensaios e amostras apresentado ao IBAMA e que estão sendo objeto de reuniões de acompanhamento, desde 2021, com última revisão do PGA feita em 21'Março-2023 – Rev. 4, algumas rotinas de monitoramento e gerenciamento não foram realizadas, devido à esta espera de definição do Órgão Ambiental, em que:

- Relatório Anual dos Monitoramentos realizados em 2022, que deveriam ser entregue até o dia 31'Março não foi elaborado até o momento desta Auditoria (24'Abril-23)
- Alguns monitoramentos com frequência trimestral, não foram realizados, somente nas frequências semestrais

➔ **OM** foi formalizada com relação à revisão do Cronograma de Frequências e Metodologias de Ensaios para encaminhamento às Empresas que irão realizar as atividades de coleta, análise e avaliação dos resultados dos monitoramentos dos parâmetros definidos no PGA.

4.1.5 Existência de Acordos e Compromissos (1.1-V Resolução CONAMA 306)

“1.1-V Identificação da existência dos acordos e compromissos, tais como termos de compromisso ambiental e/ou termos de ajustamento de conduta ambiental e eventuais planos de ação definidos nesta Resolução.”

Segundo declaração dos responsáveis não há acordos e compromissos ambientais

vigentes.

Os termos de ajustamento de conduta anteriores estão atendidos. Situação foi evidenciada pelo Parecer Técnico nº 8/2020-UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP de 2020. Há pendência associada ao termo de ajustamento de conduta junto ao ministério público.

Foram identificados 03 Registros de Notificações do Órgão Ambiental junto à Organização durante o Período 2021 à 2023:

- 06'Agosto-2021: 4RX0NXB2 – IBAMA – ref. Processos de Monitoramento de Dragagem do Pier
- 21'Julho-2022: 8EQ0EMCN – IBAMA – ref. Operação do CEATE
- 21'Julho-2022: AC9U0KR6 – IBAMA – ref. Monitoramento Ambiental de Licenciamento

4.2 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL

A Companhia Docas de São Sebastião possui diversas evidências de que possui um Sistema de Gestão Ambiental implementado, como se verá ao longo deste relatório. A Organização possui um Sistema de Gestão Ambiental, com base na Norma NBR / ISO 14001:2015 – Certificado sob nº 259663-2018-AE-BRA-INMETRO, emitido pelo organismo certificador DNV-GL, o referido documento é válido até 05-Março-2024

4.2.1 Existência e Divulgação da Política Ambiental (1.2-I Resolução CONAMA 306)

“1.2-I Existência de uma política ambiental documentada, implementada, mantida e difundida a todas as pessoas que estejam trabalhando na instalação auditada, terceirizadas.”

Evidenciada a Política do Sistema de Gestão Integrado aprovada pela diretoria em 27 de Outubro de 2021, esta é mantida e implementada em todos os níveis da organização. Encontra-se adequada a natureza, escala e impactos ambientais da atividade.

4.2.2 Adequação da Política Ambiental (1.2-II Resolução CONAMA 306)

“1.2-II Adequabilidade da política ambiental com relação à natureza, escala e impactos ambientais da instalação auditada, e quanto ao comprometimento da mesma com a prevenção da poluição, com a melhoria contínua e com o atendimento da legislação ambiental aplicável.”

A Política do SGI mencionada no item 4.2.1 deste relatório, está de acordo com o requisito da resolução CONAMA e de acordo com todos os compromissos ambientais. A política local contém os princípios de "identificar os aspectos e impactos ambientais", apresenta o compromisso da Organização com a “proteção ao meio ambiente”, “prevenção ambiental”, “atendimento às legislações ambientais” e com a “melhoria contínua de desempenho do Sistema de Gestão Ambiental”.

O texto da política estabelecida e divulgada é adequado aos requisitos da norma.

4.2.3 Procedimentos de Identificação da Legislação e Outros Req. (1.2-III Resolução CONAMA 306)

“1.2-III Existência e implementação de procedimentos que propiciem a identificação e o acesso à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis.”

Verificado que a Organização estabeleceu o Procedimento de Gestão de Requisitos Legais – PGSGA-02 – Rev. 07 de 14-01-2023, que define as rotinas de identificação e avaliação de Requisitos Legais, mensalmente, e a avaliação de Atendimento Legal em uma periodicidade anual.

O acesso aos Requisitos Legais Ambientais Aplicáveis se dá através do Software lusNatura - Planilha CAL que estava disponível para avaliação.

4.2.4 Objetivos e Metas Ambientais (1.2-IV Resolução CONAMA 306)

“1.2-IV Identificação e atendimento dos objetivos e metas ambientais das instalações e a verificação se os mesmos levam em conta a legislação ambiental e o princípio da prevenção da poluição, quando aplicável.”

Verificado que a Companhia Docas de São Sebastião estabeleceu Objetivos e Metas Ambientais em alinhamento com a Política de Gestão Ambiental, incluindo o comprometimento com o atendimento aos requisitos legais, prevenção à poluição, visando a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental.

Os objetivos e metas são definidos a partir de diretrizes estratégicas. A seguir a lista dos objetivos atualmente estabelecidos:

Objetivos Ambientais	2021		2022	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado
Consumo de água em áreas administrativas	0,95 m3 per capto	> 1,0 m3 per capto	0,95 m3 per capto	s/fechamento dos resultados
Consumo de energia elétrica em áreas administrativas	100 kwh per capto	< 60 kwh per capto	100 kwh per capto	s/fechamento dos resultados
Consumo de papel para impressão em áreas administrativas	110 Unid. per capto	> 200 un. per capto	110 Unid. per capto	s/fechamento dos resultados
Índice de realização de treinamentos	60%	< 50%	60%	s/fechamento dos resultados
IAA – Número de acidentes ambientais (Óleo na água)	“zero”	“zero”	“zero”	s/fechamento dos resultados
IRO – Relatórios de Ocorrências Abertos por inspeção	1 por mês	0,1	1 por mês	s/fechamento dos resultados
Porcentagem de resíduos recicláveis adm coletados e enviados para cooperativa de reciclagem	70%	100%	70%	s/fechamento dos resultados

➔ **OM** foi formalizada com relação à sistemática de estabelecimento de metas que

contribuam com a melhoria continua do Sistema de Gestão Ambiental, visto que as mesmas são as mesmas desde 2021.

4.2.5 Aspectos Ambientais Significativos (1.2-V Resolução CONAMA 306)

“1.2-V Existência e implementação de procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços, bem como a adequação dos mesmos.”

A Companhia Docas de São Sebastião estabeleceu o Procedimento de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais – PGSGA 01 – Rev. 12 de 14/01/2023.

Significância foi estabelecido para os Aspectos avaliados com pontuação > 9 e também para os Aspectos em que a Severidade = 3.

Avaliado a Planilha “MAAIA – Matriz de Aspectos e Análise de Impactos Ambientais” Rev. 09 de 19/08/2022, em que foram identificados e avaliados aspectos ambientais relacionados às atividades da Organização com direcionamento aos Controles Operacionais, principalmente para os classificados como Significativos:

- Emissões Atmosféricas decorrente das atividades utilização de veículos movido à diesel e também nas rotinas de manutenção dos sistemas de ar condicionado
- Geração de Resíduos Orgânicos e Recicláveis, decorrente das atividades administrativas
- Efluentes Industriais, decorrente da limpeza de veículos e os efluentes sanitários, decorrentes das atividades administrativas.

Verificado que os aspectos ambientais identificados e avaliados seguiram as diretrizes estabelecidas no Procedimento PGSGA 01 – Rev. 12, com o direcionamento aos seus respectivos Controles Operacionais de realização e de monitoramento.

4.2.6 Operação e Manutenção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VI Res. CONAMA 306)

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

O sistema de controle ambiental das atividades operacionais exercidas dentro do COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, tanto no que se refere, a emissões atmosféricas, tratamento de efluentes sanitários e industriais e ruído, está inserido nos Planos e Programas Ambientais os quais visam garantir o atendimento da legislação ambiental, desdobrados em diversos assuntos.

Os subitens deste capítulo demonstram as constatações em cada área de interesse visitada.

4.2.6.1 Pier – Área de Embarque e Desembarque de Materiais

A atividade de embarque ocorre através do píer através de equipamentos manuais de cada empresa que atua na área do porto.

No dia da auditoria, não havia navio atracado no Pier.

Foi possível verificar todo o sistema de canaletas que escoamento para eventual contenção contra vazamento de óleo.



Área do Pier Canaletas (acima)



Canaleta de contenção de sedimentos presente na área do píer (acima)

Os principais riscos ambientais na área estão relacionados ao risco de queda de material no mar e colisões durante as manobras de atracação, carregamento e desatracação.

Também foram identificados os riscos ambientais com relação à utilização dos equipamentos de movimentação das cargas, que são realizadas pelos Operadores Portuários, em que a Organização estabeleceu critérios de inspeção e manutenção dos equipamentos que devem ser realizados pelos Operadores Portuários, com apresentação de Laudo de Inspeção e Manutenção, para que os mesmos tenham aprovação de operar nas Áreas do Terminal / Pier.

Verificado que o Sistema de Gestão Ambiental estabeleceu uma Planilha de Controle de Laudos de Inspeção e Manutenção por Equipamento e Operador Portuário.

Entretanto, durante a Auditoria foi constatado os Equipamentos Guindaste EVU-2033 e Empilhadeira Hister-155, do Operador Portuário – TSS em atividades no Pier sem que os mesmos estivessem Cadastrados na Planilha de Controle de Laudos de Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Operadores Portuários.

→ **NC** foi formalizada com relação à essa falha operacional, relacionada aos aspectos ambientais significativos identificados pela Organização.

4.2.6.2 Pátios de Estocagem

No Porto, há armazenamento e movimentação de cargas gerais, veículos, contêineres, granéis sólidos e cargas de projeto (indústrias, refinaria, offshore, soldagem de tubos). Destaca-se que todos os pátios são iluminados com lâmpadas led e utilização de fotocélulas. O armazenamento é dividido por área, sendo distribuído de acordo com a característica de cada pátio. Os pátios 1, 2 e parte do 3 são alfandegados, sendo utilizados para armazenamento de materiais importados ou que serão movimentados por despacho para exportação. No geral, as atividades executadas nos pátios são:

Pátio 1: Área alfandegada com aproximadamente 31.000m². Pátio 2: Alfandegado, possui aproximadamente 33.000m².

Pátio 3: Com aproximadamente 180.000m², abriga 3 armazéns alfandegados destinados à movimentação de granéis sólidos, com capacidade de armazenagem de 5.000 ton cada.



Pátio 1 e pátio 2, destinados a Proporto no Acondicionamento de Grãos

O principal aspecto ambiental da área é o risco de arraste eólico das partículas e emissões atmosféricas oriundas de caminhões. De maneira geral, o arraste eólico é possível tanto pela movimentação de máquinas e equipamentos quanto pelo armazenamento dos produtos.

Este risco é alvo de constante vigilância e pesado investimento em controles operacionais, tais como:

- Rede de monitoramento de emissão de particulado.

Durante a Auditoria aos Galpões de Armazenamento, verificou-se que as atividades de movimentação de grãos nos galpões estavam sendo realizadas com restrição de aberturas de portas, visando a contenção de emissões fugitivas de partículas do material

em movimentação.

Verificado também as Inspeções e leitura de instrumentos que estavam sendo realizadas nos Equipamentos de Hivol PTS para a garantia das rotinas de monitoramento da qualidade do ar no ambiente.

Os pátios de são dotados de um sistema de drenagem, responsável por captar água de origem pluvial, que são direcionadas para as Caixas de Sedimentos e posterior interligação para as Caixas de Separação de Águas Oleosas, para posterior descarte / lançamento ao mar (corpo receptor).

4.2.6.3 Manutenção

O porto possui área para realização de lavagem de veículos e equipamentos e manutenção físicas de equipamentos de grande porte. Esta área é dotada de piso impermeável e canaletas de contenção de efluentes.

Na referida área de manutenção de equipamentos também são realizadas as lavagens de barrilhas recebidos, com rotinas executadas pelas Operadoras Portuárias Pronave e Transcopa, aproveitando a mesma área impermeabilizada e contida.

Durante a auditoria foi evidenciada a realização de manutenção / solda utilizando o perímetro segregado e contido, o mesmo com relação a limpeza dos equipamentos de lavagem de barrilhas, com direcionamento do efluente industrial para as canaletas e caixas de sedimento.

Entretanto, foi constatado resíduos diversos dispostos no piso fora da área impermeabilizada, sem recipiente coletor, tais como, garrafas PET, cones quebrados de sinalização, sobras de cordas dentre outros resíduos.

➔ NC foi formalizada com relação à essa identificação de coleta e segregação de resíduos gerados no processo operacional e manutenção.



Área de Manutenção em área permeável - Manutenção



Caixa Separadora de Água e Óleo (SÃO) – Manutenção

4.2.7 Planos de Inspeção Relacionados a Aspectos Significativos (1.2-VII Resolução CONAMA 306)

“1.2-VII Identificação e implementação de planos de inspeções técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

Diversas inspeções são realizadas periodicamente nas áreas, incluindo a verificação física dos controles, disponibilidade de material para resposta a emergências, as condições de adequação destes recursos, validade de extintores etc.

Os principais tipos de inspeção são:

- Inspeções não programadas
- Inspeções programadas

Foi estabelecido um cronograma de inspeções.

As inspeções são realizadas de acordo com checklists específicos

Verificado procedimento para inspeções as caixas de retenção de sólidos e separadores água e óleo. POSGA/02 – Revisão 04 de 03/09/2018.

Procedimento prevê realização de inspeções mensais, semanais e anuais nos sistemas de drenagem, caixas de sedimentos, caixas de separação de águas oleosas, sistemas de pressurização da rede de hidrantes, mangueiras, extintores, equipamentos de apoio às emergências, assim como os específicos relacionados às emissões, que são relacionados às condicionantes de licenciamento.

Com relação às rotinas de monitoramento de parâmetros de lançamentos e qualidade dos ambientes e respectivas biotas de ocupação, foi formalizado neste Relatório de Auditoria – Item 4.1.4 – “Atendimento às Condicionantes”, **OM** foi formalizada com relação às comunicações relacionado ao Cronograma de Frequência e Metodologias de

Ensaios, relacionados aos Monitoramentos que são relacionados aos mesmos.

Com relação às inspeções e monitoramento de equipamentos e infraestrutura, foi identificado que os Equipamentos de Tratamento de Efluentes Contaminado com Óleo e os para Sedimentos e também aos relacionados ao Atendimento às Emergências de Incêndio, não estão sendo realizados conforme frequências definidas:

→ NC foi formalizada com relação à:

- Inspeções e Limpeza Anual das Caixas de Sedimentação e das Caixas de Separação de óleo não estão sendo realizadas desde o Ano-2020
- Inspeções Semanais do Sistema de Pressurização da Rede de Hidrantes possui como último registro de realização de inspeção em Janeiro-2023

4.2.8 Comunicação Interna e Externa (1.2-VIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-VIII Identificação e implementação dos procedimentos para comunicação interna e externa com as partes interessadas.”

A comunicação do Sistema de Gestão é essencial para direcionar os processos de melhoria contínua.

Foi definido no Sistema de Gestão Ambiental que cada área deve desenvolver um programa de comunicação sobre o Sistema de Gestão com todos os níveis hierárquicos e demais partes interessadas, que contenha minimamente:

- Canais de comunicação interna e externa de assuntos relacionados ao sistema de gestão, incluindo canais de acesso para recebimento de demandas, feedbacks, reclamações e remediações.
- Realização de diálogos de saúde, segurança, meio ambiente e temas sociais.
- Avaliação da eficácia da comunicação contemplando os desvios encontrados.

Verificado que Diálogos de Segurança estão sendo realizados nos Processos Operacionais.

Foi verificada a existência de processo de controle e registro de comunicações, entre partes interessadas externas realizado através de formulário. Nele as comunicações relevantes, especialmente as relacionadas à comunicação com as comunidades e acionistas, são gerenciadas e as evidências de sua realização são mantidas.

As comunicações com o órgão ambiental são gerenciadas e registradas em planilha, referimo-nos aos controles de comunicações recebidas e enviadas pelo órgão ambiental.

4.2.9 Monitoramento e Medição de Emissões (1.2-IX Resolução CONAMA 306)

“1.2-IX Registros de monitoramento e medições das fontes de emissões para o meio ambiente ou para os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sólidos, líquidos e gasosos.”

Avaliado os Relatórios de Monitoramento estabelecidos no PGA – Programa de Gestão Ambiental da Organização, sendo que o mesmo é objeto de solicitação de alterações de metodologias para a sua realização, os monitoramentos continuam com relação à:

- Monitoramento da Bioacumulação em que os resultados dos fatores de acumulação das concentrações permanecem estáveis entre os resultados apresentados no Objetivo Específico 3 para os Relatórios Semestrais de Análise de Tecidos, conforme avaliação aos Relatórios realizados em 01'Julho-2021 – 15'Dezembro-2021 – 28'Setembro-2022
- Monitoramento da Demersais em que os resultados das espécies em fundo subaquático permanecem inalterados entre os resultados apresentados para as espécies de vertebrados e invertebrados, conforme os Relatórios realizados em 01'Julho-2021 – 15'Dezembro-2021 – 28'Setembro-2022
- Monitoramento de Bentônica de Substrato, que foram direcionados para Objetivos de Atendimento com Metas Específicas de Monitoramento Trimestral com coleta de 36 Amostras nas Campanhas, conforme os Relatórios realizados em 30'Março-2021 – 01'Julho-2021 – 12'Setembro-2021 – 15'Dezembro-2021 – 30'Março-2022 – 28'Setembro-2022 – Dezembro-2022.
- Monitoramento de Planctônica, que foram direcionados para as programações trimestrais com coleta de 24 Amostras para cada um dos Componentes I e II nas Campanhas, conforme os Relatórios realizados em 15'Setembro-21 – 30'Março-22 – 28'Setembro-22 – 09'Dezembro-22

Dentre outros Monitoramentos que foram listados no Item 4.1.4 deste Relatório de Auditoria, que são realizados em suas rotinas de coleta, encaminhamento para análise laboratoriais, emissão dos relatórios de dados e apresentação de análise dos dados e conclusão.

Dentre esses processos a Organização aguarda alguns pareceres técnicos para apresentação de definições de Planos de Adequação se serão necessárias.

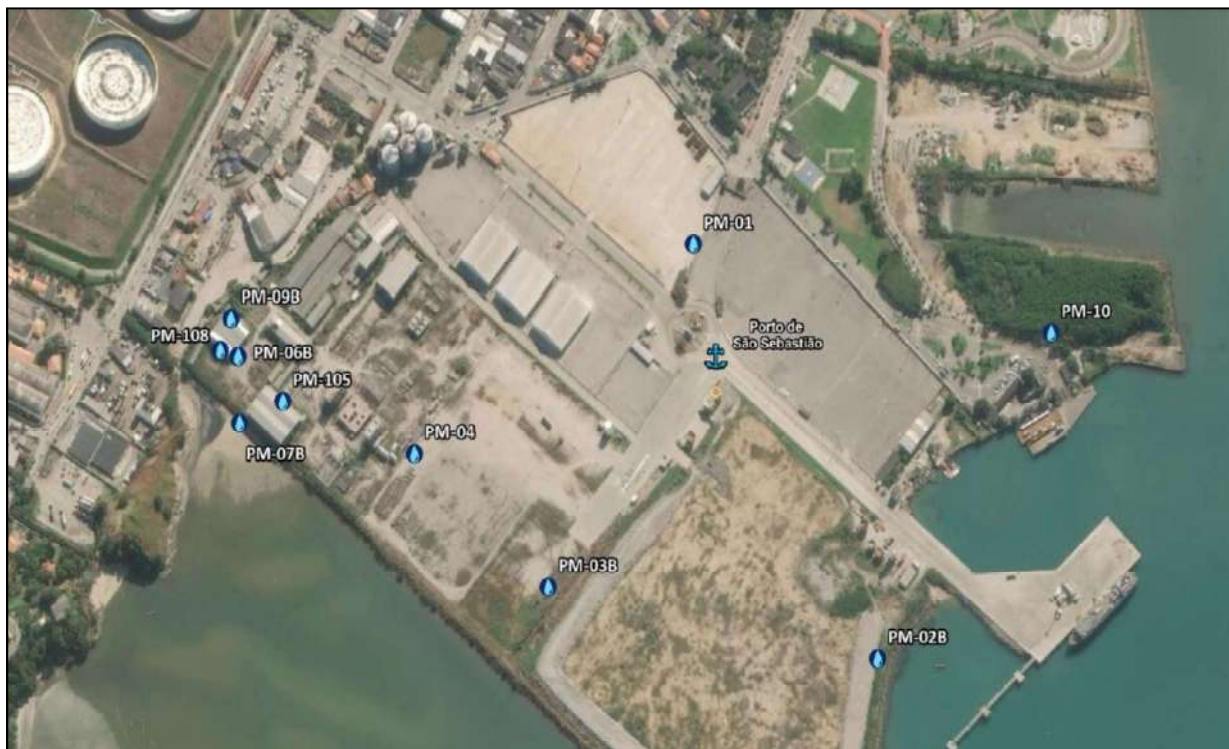
4.2.9.1 Monitoramento de Águas Subterrâneas

Verificado a Organização realizou as campanhas de monitoramento da água subterrânea nos períodos de 12-01-21 – 28-07-21 – 26-04-22 – 27-01-22 e 23 / 24-01-23 com o objetivo de assegurar que as medidas de controle operacionais estabelecidas são eficazes para a realização das atividades de estocagem de minério sem nenhuma interferência no aquífero livre.

A configuração amostral é composta por 10 pontos, e foi dimensionada com o propósito de agilizar ao máximo a identificação de eventuais alterações hidro geoquímicas no aquífero livre, bem como estimar as proporções destes possíveis impactos.

Conforme as considerações finais apresentadas, observou-se que as atividades conduzidas até o presente momento não trouxeram nenhum impacto a qualidade do aquífero.

Os valores que excedem os limites estabelecidos no valor orientador para Águas Subterrâneas - DD Nº 256/2016 CETESB são conhecidos na literatura como naturais da região.



Localização dos Pontos de Análise de Água Subterrânea

4.2.9.2 Monitoramento de Efluentes

O monitoramento dos efluentes industriais e águas pluviais estão sendo realizados para garantir que os controles operacionais são eficazes, em que avaliações dos resultados estão sendo realizadas para, se necessário, implementar medidas corretivas para garantir a sua adequação.

Conforme as considerações finais apresentadas, observou-se que as atividades conduzidas até o presente momento não trouxeram nenhum impacto a qualidade do aquífero. Os valores que excedem os limites estabelecidos no valor orientador para Águas Subterrâneas - DD Nº 256/2016 CETESB são conhecidos na literatura como naturais da região.

Avaliado os resultados de monitoramento das campanhas realizadas pela Organização em 13-01-21 – 20-05-21 – 28-07-21 – 28-10-21 – 29-03-22 – 17-05-22 – 23 e 29-08-22 – 24-11-22 e 28-02-23, em que todos os relatórios apresentados no relatório de 2019 apresentaram valores dentro dos padrões estabelecidos levando em consideração a norma CONAMA 430.

Foram definidos 4 pontos de monitoramento conforme destacados no mapa abaixo:



Localização dos pontos de análise de efluentes

4.2.9.3 Monitoramento de Emissões Atmosféricas

Programa de gerenciamento e monitoramento de emissões atmosféricas em atendimento ao Parecer nº 44/2012.

Avaliado os Relatórios de Monitoramento realizado em 24-Jan-23 e 28-Mar-23 com resultados em atendimento ao Parecer Técnico nº 44/2012 – COPAH / CGTMO / DILIC IBAMA, emitido em 06 de junho de 2012 e ao Parecer de Vistoria nº 06/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, emitido em 05 de julho de 2012, foi desenvolvido o Programa de Gerenciamento e Monitoramento de Emissões Atmosféricas do Porto de São Sebastião - PGMEA, o qual monitora nas atividades realizadas no porto as emissões de Partículas Totais em Suspensão em captação Hivol PTS e Fumaça – FMC.

Para o controle de poluição do ar, levam-se em consideração as diretrizes preconizadas pelas Resoluções CONAMA nº 03/1990 e 05/1990 e incluem-se as atividades de controle das emissões atmosféricas das atividades do COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, através do monitoramento da qualidade do ar da sua área de influência direta.

Foram estabelecidos 3 pontos de monitoramento para medição de PTS (partículas totais em suspensão) e PM10 (partículas inaláveis). Estes pontos estão são os seguintes, com os resultados de monitoramento:



Localização dos Pontos de Monitoramento de Emissões Atmosféricas

4.2.10 Existência de Análises de Risco (1.2-X Resolução CONAMA 306)

“1.2-X Existência de análises de risco atualizadas da instalação.”

Verificado Programa de Gerenciamento de Riscos da Organização, que tem como base a o levantamento de riscos com utilização da ferramenta APR – Análise Preliminar de Riscos, com a identificação de Hipóteses / Cenários Acidentais que posteriormente são tratados e gerenciadas pelo PCE – Plano de Controle de Emergências.

Verificado PCE – Plano de Controle de Emergências, que consolida as hipóteses e cenários acidentais previstas no programa de gerenciamento de riscos.

4.2.11 Existência de Planos de Gerenciamento de Riscos (1.2-XI Resolução CONAMA 306)

“1.2-XI Existência de planos de gerenciamento de riscos.”

Verificado que a Organização definiu uma Base de Prontidão e Atendimento a Emergência de Óleo no Mar (CEATE). A operação da BPAE conta com quatro embarcações e uma equipe de 12 profissionais que trabalham em turno, durante 24h.

Planos definidos e apresentados para as equipes de respostas conforme o PEI, que contempla os seguintes cenários:

Hipótese (Nº)	Descrição	Volume (m³)
1	Transbordo do sistema de Separação Água Óleo – SAO.	1
2	Colisão de navio com o píer ou guindaste	600
3	Colisão do navio rebocador com o píer ou outras embarcações.	10
4	Colisão da lancha de apoio com o píer ou outras embarcações.	0,2
5	Vazamento de óleo hidráulico dos guindastes no mar	1
6	Derrame de resíduos oleosos para o mar	1
7	Derrame de resíduos de navios	1
8	Derrame de combustível para o mar durante a operação de abastecimento de equipamentos	0,05
9	Ruptura catastrófica do caminhão-tanque	15
10	Derrame de óleo de guindaste para o mar	1

Cenários Contemplados no PEI

A Organização utiliza a Planilha de identificação de aspectos ambientais para gerenciar seus principais riscos ambientais, a partir dos controles estabelecidos para redução dos riscos considerados significativos.

Verificados riscos ambientais dos processos relacionados às atividades desenvolvidas sob a Gestão da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, com destaque para:

- Incêndio / Explosão
- Queda/carreamento de material em corpo hídrico
- Vazamento/ derramamento de produtos perigosos
- Vazamento, derramamento ou queda de materiais ou rejeitos em corpos hídricos

4.2.12 Plano de Emergência Individual (1.2-XII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XII Existência de plano de emergência individual e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos.”

O Plano de Emergência Individual (PEI) foi estabelecido pela Organização, onde foram definidas as responsabilidades e atribuições da organização de resposta a emergência e os procedimentos para controle e combate a derramamentos de óleo no mar, bem como os recursos disponíveis para as ações de resposta.

Foi evidenciado que a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO dispõe de recursos físicos em estrutura para acondicionamento dos recursos de emergência, o rotulado CEATE – Centro de Atendimento a Emergências e para controlar as possíveis situações emergenciais.

Adicionalmente, foi evidenciado também, que a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO dispõe de meios físicos e humanos para manter a comunicação interna e externa necessária ao controle da emergência.



Caminhão CEATE

➔ **NC** foi formalizado com relação à Simulados dos Planos de Emergência Individual – PEI não estão sendo realizados pela Organização, em que:

- Cronograma de Planejamento e Realização de Simulados para os 08 Cenários / Planos de Emergência definidos no PAE e para os 13 Cenários / Planos de Respostas Individuais estabelecidos no PEI não foi realizado
- Simulados não foram realizados desde o Ano-2020 para os Planos definidos no PAE e PEI.
- Operador do Plano de Emergência OCEAN SAFE atuando nas atividades do CEATE sem treinamento no PAE e PEI estabelecido

4.2.13 Ocorrência de Acidentes (1.2-XIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIII Verificação dos registros de ocorrência de acidentes.”

O procedimento que disciplina a gestão de incidentes e acidentes é o POSGA-03 “Inspeções de SMS, registros de ocorrências e recomendações a terceiros”.

As ocorrências ambientais são originadas tipicamente em:

- Auditorias
- Inspeções
- Acidentes / incidentes

As ocorrências devem ser registradas e tratadas através do formulário RO – Registro de Ocorrência o anexo 5 do procedimento citado.

Informação de que não houve registro de ocorrências entre as atividades desenvolvidas no Terminal deste o Ano-2020.

➔ **OM** foi formalizado com relação à Sistemática de Análise dos Resultados de Grupos de Inspeções Ambientais e de Comunicações / Notificações de Órgãos Ambientais para avaliar e tomar decisões com relação ao direcionamento ao Processo de Tratamento de Não Conformidades para o estabelecimento de Ações Corretivas e não somente Ações Imediatas.

4.2.14 Análise Crítica e Auditorias Internas (1.2-XIV Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIV Verificação da existência e implementação de mecanismos e registros para a análise crítica periódica do desempenho ambiental e sistema de auditorias internas.”

4.2.14.1 Análises Críticas

A empresa tem estruturado um programa de reuniões de análise crítica, de forma a discutir os dados de desempenho ambiental e requisitos internos da Companhia Docas de São Sebastião. Essa premissa está prevista no manual do sistema de gestão ambiental.

Participam destas reuniões a alta direção do porto, incluindo diretores e gerentes da unidade, incluindo áreas de manutenção, meio ambiente, entre outras áreas.

A última reunião foi realizada em Dezembro-2022. A próxima reunião de análise crítica está prevista para final do Ano-2023.

O conteúdo da análise crítica inclui avaliação de pendências, resultados de indicadores, das auditorias ambientais, a avaliação da conformidade legal, o resultado do desempenho do SGA, tendo como base o Requisito 9.3 da Norma ABNT-ISO 14001:2015.

4.2.14.2 Auditorias Internas

Verificado que a Organização realiza anualmente Auditoria Interna ao Sistema de Gestão Ambiental, em atendimento ao Item 9.2 da ABNT-ISO 14001:2015, com posterior direcionamento aos trabalhos de análise e tratamento de observações e desvios para a consolidação da melhoria continua do Sistema de Gestão Ambiental, com seus resultados consolidados apresentados à Alta Direção em Análise Crítica.

Também realiza na frequência bianual Auditoria Interna de Conformidade Ambiental, em atendimento à Resolução CONAMA 306/2002, tendo como base os Requisitos Legais Aplicáveis e condicionante específica de licença de operação (ver item 4.1.4 deste

relatório).

Esse planejamento está previsto no PGSGA – Auditorias internas e externas.

Os resultados das auditorias internas geram relatórios de não conformidades gerenciados através do sistema de gestão da Companhia Docas de São Sebastião.

A Companhia Docas de São Sebastião possui diversas evidências de que mantém um Sistema de Gestão ambiental implementado, como apresentado ao longo deste relatório.

4.2.15 Responsabilidades Relativas aos Aspectos Significativos (1.2-XV Resolução CONAMA 306)

“1.2-XV Verificação da existência de definição de responsabilidades relativas aos aspectos ambientais significativos.”

A COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO mantém uma estrutura organizacional distribuída em níveis de diretoria, gerências e outras funções de liderança e técnicas.

As responsabilidades, autoridades e inter-relações de todo o pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influenciam no meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, estão definidas em Designações específicas, na Descrição de Cargos e nos organogramas, e documentadas ao longo de todo o sistema de gestão.

4.2.16 Capacitação de Pessoal (1.2-XVI Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVI Existência de registros da capacitação do pessoal, cujas tarefas possam resultar em impacto significativo sobre o meio ambiente.”

Foi verificada a disponibilidade de pessoas capacitadas para a realização das suas atividades ao longo dos Processos.

Em todos os Processos executados pelos Operadores Portuários, assim como, os administradores do Terminal, os entrevistados mostraram conhecimento ao Sistema de Gestão Ambiental e de suas rotinas Operacionais e Administrativa.

Conforme identificado no item 4.2.12, os Operadores da Operadora Ocean Safe, contratado para atuarem no CEATE estão realizando suas atividades de atendimento às Emergências, sem que treinamento tenham sido aplicados aos mesmos, principalmente sob o PEI que será de atuação direta dos mesmos.

4.2.17 Controle de Documentos (1.2-XVII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVII Existência de mecanismos de controle de documentos.”

Os documentos são controlados através da rede informatizada onde são disponibilizados a todos os envolvidos nos processos e que devem ter acesso aos documentos. Neste portal são acessados tanto os documentos corporativos aplicáveis

aos processos da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, quando os procedimentos locais, estabelecidos como desdobramento dos globais.

Este sistema permite o controle das revisões dos documentos, bem como a sua distribuição.

A COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, através do seu sistema de gestão, estabelece as diretrizes para a padronização, elaboração, emissão, aprovação, revisão e distribuição dos documentos do sistema. Estes procedimentos indicam a análise/revisão periódica e a rotina estabelecida para impedir o uso de documentos obsoletos, bem como as respectivas responsabilidades e autoridades pelas ações.

No procedimento estão caracterizadas as responsabilidades pela emissão, pela revisão, pela análise crítica e pela aprovação, bem como, os locais de distribuição.

Os padrões podem ser acessados nos locais onde operações essenciais são executadas, para o efetivo funcionamento do Sistema de Gestão.

Todas as alterações nos padrões do Sistema são mantidas e atualizadas, para que possam ser identificadas as revisões atuais de todos os documentos, no sentido de evitar o uso de documentos não aplicáveis.

4.2.18 Não Conformidades Ambientais (1.2-XVIII Resolução CONAMA 306)

“1.2-XVIII Existência de procedimentos e registros na ocorrência de não conformidades ambientais.”

Rotinas foram estabelecidas para que ações corretivas e preventivas ambientais, oriundas de diversas fontes, sejam direcionadas para uma planilha de gerenciamento de ações.

Os procedimentos tendem monitorar os controles ambientais e registrar anomalias ambientais e tratá-las, isso é realizado por meio de formulários chamados, inspeções de SMS, RO – Registro de ocorrências e RESTMA – Recomendação de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente e consideram:

- Aplicação de método para análise e identificação das causas reais de não-conformidades relacionados aos produtos, processos e sistema;
- Aplicação de controles que assegurem a eficácia da ação corretiva e/ou preventiva tomada;
- Identificar não conformidades reais ou não conformidades potenciais, bem como as ações imediatas quando da existência de impactos ambientais;
- Implementar e registrar alterações nos procedimentos resultantes de ação corretiva e preventiva.
- Aplicação de ações preventivas sobre causas potenciais de não-conformidades. Não conformidades ambientais são originadas em:

- Auditorias – Inspeções - Acidentes / incidentes

Verificado procedimento para tratamento de anomalias. PGSGA 05 – Gestão e tratamento de anomalias.

Verificado procedimento POSGA03 – Inspeções de SMS RO RESTMA.

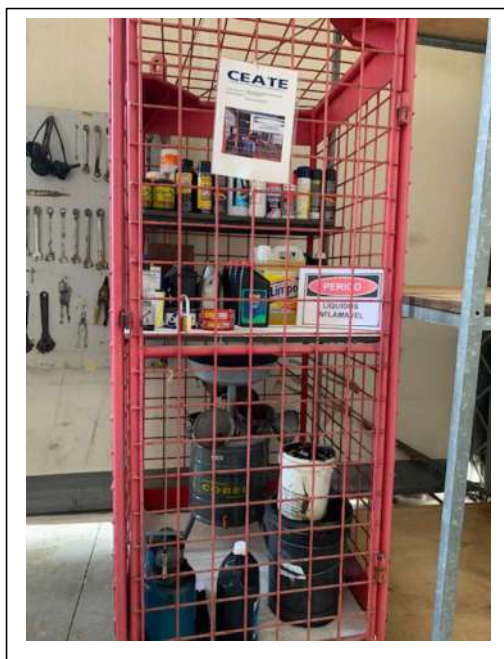
4.2.19 Manipulação, Estocagem e Transporte de Produtos (1.2-XIX Resolução CONAMA 306)

“1.2-XIX Verificação das condições de manipulação, estocagem e transporte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente.”

As instalações do almoxarifado foram visitadas, principalmente com a intenção de identificar a maneira com que os produtos e eventuais resíduos perigosos são armazenados.

A área é utilizada essencialmente para armazenamento de produtos químicos e equipamentos não utilizados.

Foram verificadas diversas situações favoráveis de armazenamento de químicos, com espaço amplo e notável organização.



Estocagem de segura de produtos químicos CEATE

4.2.19.1 Resíduos

Os documentos que estabelecem os procedimentos de gestão de resíduos descrevem claramente as responsabilidades e as atividades relativas aos assuntos.

Verificado o PGRS - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, que está contido no PGA – Programa de Gestão Ambiental - Rev. 04 – Março-2023.

Evidenciada a existência de layout da empresa em termos de geração, segregação, transporte interno e estocagem de resíduos perigosos, inertes e não-inertes; as áreas de estocagem, equipamentos de processamento e áreas de disposição.

Verificado inventário de resíduos submetido em março/2019 onde constam o balanço de entrada e saída de materiais.

O transporte de todos resíduos é realizado por empresas licenciadas. Dessa forma, todos os resíduos oriundos da Companhia Docas de São Sebastião são transportados e destinados por empresas devidamente licenciadas e acompanhados com o respectivo manifesto de resíduo.

Diversas iniciativas são tomadas para redução da geração de resíduos, incluindo reciclagem, reaproveitamento etc. Todos os resíduos recicláveis, como plásticos, papeis, sucata metálica são enviados à empresas de reciclagem.

O armazenamento temporário dos resíduos e sua classificação é realizada em cada empresa geradora de resíduos, dispostas nos pátios do terminal, a central de resíduos está desativada.

5 CONCLUSÕES

5.1 CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

A Auditoria Ambiental de Requisitos Legais foi baseada em observações de campo, entrevistas, documentações e informações existentes, não incluindo a geração de dados adicionais.

É importante reconhecer a existência de limitações inerentes ao processo de auditoria.

A detecção de contingências, não conformidade e passivos ambientais estão sujeitas aos limites impostos pela sua evidência e materialidade, além da premissa da amostragem, que faz com que nem todas as evidências tenham sido avaliadas.

Os trabalhos realizados nesta Auditoria Ambiental é continuidade aos realizados no Ano-2020 como forma de avaliar o Desempenho Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental da Organização e desta forma, considera-se que as ações para correção tomadas foram satisfatórias e como enquadra no período avaliado por esta equipe não necessita de novos registros.

A auditoria realizada relatada neste documento constatou que a Companhia Docas de São Sebastião estava **atendendo aos requisitos legais** nas suas atividades. Foram constatados; 01 **PD** - Pontos de Destaque, 04 **OM** - Oportunidades de Melhoria e 05 **NC** - Não Conformidades.

5.1.1 Pontos de Destaque Identificados

A seguir o resumo dos Pontos de Destaque descritos ao longo deste relatório.

PD 1: Conservação de piso e canaletas de captação na Área do Pier.

PD 2: Sistemática e rastreabilidade de documentação no Sistema de Gestão Ambiental

PD 3: Conhecimento Técnico Ambiental da Equipe de Gestão / Coordenação do Sistema Ambiental

5.1.2 Não conformidades registradas

A seguir o resumo das Não Conformidades relatadas ao longo deste relatório.

NC-1

Fato:

Evidenciado falha na Sistemática de Manutenção de Equipamentos de Apoio às Emergências, utilizados para a mitigação de Aspectos Ambientais Emergenciais

Evidência:

- Empresa Ocean Safe não possui informação da totalidade dos Equipamentos de Apoio às Emergências que devem estar disponíveis no Galpão do CIATE
- Lancha de Atendimento Emergência Marítima não possui rotina de monitoramento funcional
- Skimer não possui rotina de monitoramento funcional
- Botoeira de Acionamento do Alarme de Emergência localizada ao lado do cavalete de hidrante no Galpão do CIATE, quebrada e sem condições de acionamento
- Válvulas Gaveta de Manobra na saída do Sistema de Pressurização da Rede de Emergência no Pier, contendo copos plásticos e papel enroscado entre o eixo da válvula e o volante de manobra
- Caixa de Extintor de Incêndio obstruída o seu acesso por container de resíduos
- Inspeções Semanais do Sistema de Pressurização da Rede de Hidrantes não estão sendo realizadas desde Novembro-22

Requisito:

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

NC-2**Fato:**

Evidenciado falha na Sistemática de Gerenciamento de Manutenções dos Equipamentos de Movimentação de Cargas no Pier, do Operador Portuário – TSS.

Evidência:

- Planilha de Monitoramento de Laudos de Inspeção de Equipamentos de Movimentação de Carga não possui cadastrado 02 Equipamentos do Operador TSS – Guindaste EVU-2033 e Empilhadeira Hister-155

Requisito:

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

NC-3**Fato:**

Evidenciado falha na falha na Sistemática de Gestão de Resíduos decorrentes de atividades dos Operadores Portuários.

Evidência:

- Container de Resíduos utilizados pelo Operador PRONAVE disponível para utilização sem identificação do Tipo / Classificação dos Resíduos que podem ser depositados
- Recipiente aberto, tipo bandeja, contendo Líquido, sem identificação e disposto no piso, próximo ao Container Administrativo do Operador PRONAVE
- Garrafa PET jogada no piso do Pier, próximo ao Container Administrativo do Operador PRONAVE
- Área de Lavagem de Barrilha dos Operadores TRANSCOPA e PRONAVE, com Garrafa PET, cordas fora de uso e cones / bombonas usadas, jogados no piso, fora da área de operação

Requisito:

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

NC-4**Fato:**

Evidenciado falha na Sistemática de Manutenção de Equipamentos de Tratamento de Efluentes Contaminado com Óleo / Sedimentos, utilizados para a mitigação de Aspectos Ambientais Emergenciais e de Lançamento de Efluentes ao Mar

Evidência:

- Inspeções e Limpeza Anual das Caixas de Sedimentação e das Caixas de Separação de óleo não estão sendo realizadas desde o Ano-2020
- Inspeções Semanais do Sistema de Pressurização da Rede de Hidrantes possui como último registro de realização de inspeção em Janeiro-2023

Requisito:

“1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”

NC-5**Fato:**

Evidenciado que Simulados dos Planos de Emergência Individual – PEI não estão sendo realizados pela Organização

Evidência:

- Cronograma de Planejamento e Realização de Simulados para os 08 Cenários / Planos de Emergência definidos no PAE e para os 13 Cenários / Planos de Respostas Individuais estabelecidos no PEI não foi realizado
- Simulados não foram realizados desde o Ano-2020 para os Planos definidos no PAE e PEI.
- Operador do Plano de Emergência OCEAN SAFE atuando nas atividades do CEATE sem treinamento no PAE e PEI estabelecido

Requisito:

“1.2-XII Existência de plano de emergência individual e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos.”

5.1.3 Oportunidades de Melhoria Registradas

A seguir o resumo das Oportunidades de Melhoria relatadas ao longo deste relatório.

OM-1: SISTEMÁTICA DE TRATAMENTO DE DESVIOS

Sistemática de Análise dos Resultados de Grupos de Inspeções Ambientais e de Comunicações / Notificações de Órgãos Ambientais para avaliar e tomar decisões com relação ao direcionamento ao Processo de Tratamento de Não Conformidades para o estabelecimento de Ações Corretivas e não somente Ações Imediatas.

OM-2: OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS

Avaliar as rotinas de estabelecimentos de Objetivos Ambientais com Metas que contribuam para a Melhoria Contínua do Sistema de Gestão Ambiental.

OM-3: SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO COM BASE EM PGA APROVADO

Avaliar as rotinas atuais de Monitoramentos Ambientais com base na apresentação da

proposta de alteração do PGA, para posterior contratação das Empresas de Monitoramento dentro das Frequências e Metodologias que esperam ser aprovadas junto ao Órgão Ambiental.

OM-4: SISTEMÁTICA DE GESTÃO DE REQUISITOS LEGAIS

Sistemática de Registro das Evidências que foram avaliadas para demonstrar o cumprimento de Requisitos Legais Aplicáveis na Planilha CAL, e não somente a informação da Estrutura ou Procedimentos que foram implementados para atender ao Requisito em Avaliação / Monitoramento de Atendimento.

5.1.4 Fechamento dos Registros da Auditoria Anterior

NC 1: *A organização mantém área dedicada para a realização de atividades de manutenção, esta área é dotada de solo impermeabilizado e canaletas de contenção para mitigar prováveis impactos ambientais associados a vazamentos oriundos de manutenções. Durante a auditoria foi identificado que havia atividades de manutenção em local não preparado, ao lado da área de manutenção. Foi verificado também que a área é utilizada para armazenamento de resíduos, de maneira inadequada.*

→ Durante esse processo de Auditoria Ambiental, foi constatado que as ações corretivas não foram totalmente eficazes em que os Operadores Portuários estavam respeitando as áreas determinadas para a realização de suas atividades de manutenção, entretanto, “resíduos ainda foram encontrados ao lado dessas áreas impermeabilizadas, dispostos inadequadamente sob o solo” (NC-3)

NC 2: *Falha na disponibilidade de recursos de combate a emergências de vazamento de óleo em água. Os materiais absorventes, expostos à intempéries perdem sua característica e eficiência não mantendo, portanto, os recursos disponíveis para combate quando necessário.*

→ Durante esse processo de Auditoria Ambiental, foi constatado que as ações corretivas não foram eficazes em que equipamentos de apoio ao combate às emergência apresentavam-se quebrados, obstruídos, assim como, de suas rotinas de monitoramento (NC-1)

5.2 PLANO DE AÇÃO

A partir das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria destacadas neste relatório a COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO deve elaborar um plano de ação para implementar as correções necessárias.

A implantação de ações sobre as Não Conformidades é obrigatória.

A implantação de ações sobre Oportunidades de Melhoria é facultativa, mas a empresa deveria considerar a oportunidade para aumentar o desempenho ambiental do seu empreendimento. Esta equipe de auditoria exige que caso a oportunidade de melhoria não seja considerada, seja estabelecido justificativa para o seu não atendimento.

5.3 INDICAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO DE AUDITORIA

- Verificar o acompanhamento das constatações deste relatório.
- Avaliar as definições aprovadas pelo IBAMA que estarão no PGA com as metodologias propostas.
- Evolução de desempenho das rotinas operacionais e gerenciais relacionadas aos Planos de Emergências – Simulados e Monitoramento dos Equipamentos de Apoio às Emergência
- Evolução de desempenho das atividades de manutenção da infraestrutura operacional relacionadas às caixas de sedimento e caixas de separação de águas oleosas.

6 ANEXOS

6.1 ANEXO I – PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

Data: 24'Abril-2023 - 1º DIA				
Processo / Atividade	Requisitos	Auditor	Horário	
			Início	Final
Integração	-	JA / PS	9h00	9h30
Reunião de Abertura / Planejamento	-	JA / PS	9h30	10h00
Reconhecimento das Áreas / Estruturas	-	JA / PS	10h00	11h30
SGA - Gestão	Adequação do Plano de Auditoria	JA / PS	11h30	12h00
ALMOÇO			12h00	13h00
SGA – Gestão	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XIX Processos de Licenciamento – Controle / Monitoramento	JA / PS	13h00	16h30

Data: 25'Abril-2023 - 2º DIA				
Processo / Atividade	Requisitos	Auditor	Horário	
			Início	Final
SGA – Gestão	1.2-I, 1.2-II, 1.2-III, 1.2-IV, 1.2-V, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-VIII, 1.2-IX, 1.2-X, 1.2-XI, 1.2-XII, 1.2-XIII, 1.2-XIV, 1.2-XV, 1.2-XVI, 1.2-XVII, 1.2-XVIII, 1.2-XIX Requisitos Legais Identificados	JA / PS	9h00	11h00
Almoxarifado(s) / Estocagem de Produtos Químicos	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional / Monitoramento	JA / PS	11h00	12h00
ALMOÇO			12h00	13h00
Pátios 1, 2 e 3	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional	JA / PS	13h00	15h00
Pier	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional	JA / PS	15h00	16h30

Data: 26'Abril-2023 - 3º DIA				
Processo / Atividade	Requisitos	Auditor	Horário	
			Início	Final
Central de Resíduos / CMD	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional / Monitoramento	JA / PS	9h00	10h00
Caixas SAO	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional / Monitoramento		10h00	10h30
CEATE - Emergência	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Plano de Emergência / Simulados – Monitoramento Equipamentos Emergência		10h30	12h00
ALMOÇO			12h00	13h00
Manutenção (Planejamento e Oficinas)	1.1-II, 1.2-I, 1.2-VI, 1.2-VII, 1.2-XIX Controle Operacional / Monitoramento	JA / PS	13h00	14h00
Meio Ambiente (Treinamento)	1.2-VII, 1.2-XV, 1.2-XVI Controle Operacional / Monitoramento	JA / PS	14h00	15h00
Consolidação de Dados / Fechamento de Pendências / Relatório	-	JA / PS	15h00	16h00
Reunião de Encerramento	-	JA / PS	16h00	16h30

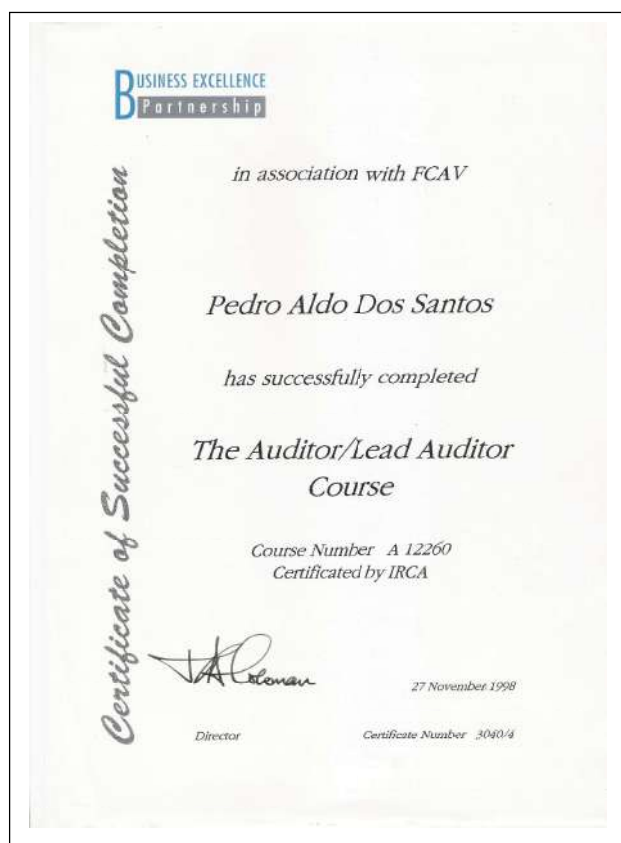
6.2 ANEXO II – QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES

6.2.1 José Carlos Ribeiro Arantes – Auditor Líder



6.2.2 Pedro Aldo dos Santos

Certificado nº 3040/4



Certificado nº 2022.00115



6.3 ANEXO III – COMUNICAÇÃO PRELIMINAR COM ÓRGÃO AMBIENTAL

pedroaldo@qualimaxadm.com.br

23 de abril de 2023 21:43



Consulta Prévia Histórico Ambiental

Para: caraguatatuba.sp@ibama.gov.br

Bom dia Prezado, **HUGO AMÉRICO RUBERT SCHAEGLER**.

Comunicamos que nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2023 será realizada por minha empresa a Auditoria do Conama 306 de 05 de Julho de 2002, alterada pela Resolução CONAMA 381/06 na empresa Companhia Docas de São Sebastião com CNPJ 09.062.893/0001-74 sita à Av. Doutor Altino Arantes, n.372, Centro, no município de São Sebastião, estado de São Paulo e para atendimento ao item 2.2 - Preparação da auditoria, item VI, estamos solicitando a consulta prévia a este órgão ambiental para verificação do histórico de incidentes ambientais, inclusive de seus desdobramentos jurídico-administrativos e dos cadastros ambientais que possa ter ocorrido com a empresa Cia Docas de São Sebastião.

Atenciosamente.

Pedro Aldo dos Santos

Diretor e Consultor

(19) 9-9362-0524

Empresa: Pedro Aldo dos Santos ME

CNPJ. 03.294.913/0001-56



6.4 ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO SOBRE AS CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

NÃO CONFORMIDADE / OPORTUNIDADE DE MELHORIA	REQUISITO NORMATIVO	CAUSA(S)	1 - AÇÃO CORRETIVA 2 - AÇÃO DE MELHORIA 3 - JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
NC-1 – Fato: Evidenciado falha na Sistemática de Manutenção de Equipamentos de Apoio às Emergências, utilizados para a mitigação de Aspectos Ambientais Emergenciais Evidência: Empresa Ocean Safe não possui informação da totalidade dos Equipamentos de Apoio às Emergências que devem estar disponíveis no Galpão do CIATE - Lancha de Atendimento Emergência Marítima não possui rotina de monitoramento funcional - Skimer não possui rotina de monitoramento funcional - Botoeira de Acionamento do Alarme de Emergência localizada ao lado do cavalete de hidrante no Galpão do CIATE, quebrada e sem condições de acionamento - Válvulas Gaveta de Manobra na saída do Sistema de Pressurização da Rede de Emergência no Pier, contendo copos plásticos e papel enroscado entre o eixo da válvula e o volante de manobra - Caixa de Extintor de Incêndio obstruída o seu acesso por container de resíduos - Inspeções Semanais do Sistema de Pressurização da Rede de Hidrantes não estão sendo realizadas desde Novembro-22 Requisito: “1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”	1.2 - VI	1 - 2 - 3 - 6 Troca de Gestão, Presidência, Gerência do Departamento de Meio Ambiente e da empresa responsável pela Operação do Ceate ocasionou o período necessário de adaptação e reorganização das atividades, documentação e treinamento. 4 - 5 - 7 = Falhas pontuais na execução do plano de Manutenção preventiva e acompanhamento.	1 - 2 3 6 - A partir de 03 de abril de 2023 a nova empresa iniciou a arrumação e as adequações necessárias para que o CEATE possa ter sua estrutura funcional adaptada ao modo de atendimento mais apropriado para as emergências em potenciais que são de sua responsabilidade	1 - 2 - 3 - 6 = CEATE e 4 - 5 e 7 = GSO.	1-2-3-6 (31/07/2023) e 4 - 5 - 7 (26/06/2023)

NÃO CONFORMIDADE / OPORTUNIDADE DE MELHORIA	REQUISITO NORMATIVO	CAUSA(S)	1 - AÇÃO CORRETIVA 2 - AÇÃO DE MELHORIA 3 - JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
NC-2 – Fato: Evidenciado falha na Sistemática de Gerenciamento de Manutenções dos Equipamentos de Movimentação de Cargas no Pier, do Operador Portuário – TSS. Evidência: Planilha de Monitoramento de Laudos de Inspeção de Equipamentos de Movimentação de Carga não possui cadastrado 02 Equipamentos do Operador TSS – Guindaste EVU-2033 e Empilhadeira Hister-155 Requisito: “1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”	1.2-VI	Falta de estabelecimento de procedimentos e controles efetivos que sinalize visualmente que o equipamento contém laudo de inspeção aprovado.	Elaborar procedimentos e controles documentado e mandar confeccionar as placas de identificação de aprovado com material magnético (manta imantada) e fácil visualização em todos os equipamentos.	GOP	31/05/2023

NÃO CONFORMIDADE / OPORTUNIDADE DE MELHORIA	REQUISITO NORMATIVO	CAUSA(S)	1 - AÇÃO CORRETIVA 2 - AÇÃO DE MELHORIA 3 - JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
NC-3 – Fato: Evidenciado falha na falha na Sistemática de Gestão de Resíduos decorrentes de atividades dos Operadores Portuários. Evidência: - Container de Resíduos utilizados pelo Operador PRONAVE disponível para utilização sem identificação do Tipo / Classificação dos Resíduos que podem ser depositados - Recipiente aberto, tipo bandeja, contendo líquido, sem identificação e disposto no piso, próximo ao Container Administrativo do Operador PRONAVE - Garrafa PET jogada no piso do Pier, próximo ao Container Administrativo do Operador PRONAVE - Área de Lavagem de Barrilha dos Operadores TRANSCOPA e PRONAVE, com Garrafa PET, cordas fora de uso e cones / bombonas usadas, jogados no piso, fora da área de operação Requisito: “1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”	1.2-VI	Falha comportamental no descarte dos resíduos realizados pelos Operadores Portuários.	Treinamento de reciclagem do PGRS à todos os Operadores Portuários de maneira que haja o compromisso comportamental de não deixarem resíduos mal armazenados ou acondicionados ou fora dos locais apropriados para recolhimento.	GOP / GMA	31/05/2023

NC-4 – Fato: Evidenciado falha na Sistemática de Manutenção de Equipamentos de Tratamento de Efluentes Contaminado com Óleo / Sedimentos, utilizados para a mitigação de Aspectos Ambientais Emergenciais e de Lançamento de Efluentes ao Mar Evidência: - Inspeções e Limpeza Anual das Caixas de Sedimentação e das Caixas de Separação de óleo não estão sendo realizadas desde o Ano-2020 - Inspeções Semanais do Sistema de Pressurização da Rede de Hidrantes possui como último registro de realização de inspeção em Janeiro-2023 Requisito: “1.2-VI Existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.”	1.2-VI	O Plano de Manutenção Preventiva não contempla a inspeção e limpeza das caixas de sedimentação e das caixas SAO.	Incluir no Plano de Manutenção Preventiva a inspeção e limpeza das caixas de sedimentação e das caixas SAO numa frequência preventiva de exaustão do sistema.	GSO	30/06/2023
NC-5 – Fato: Evidenciado que Simulados dos Planos de Emergência Individual – PEI não estão sendo realizados pela Organização Evidência: - Cronograma de Planejamento e Realização de Simulados para os 08 Cenários / Planos de Emergência definidos no PAE e para os 13 Cenários / Planos de Respostas Individuais estabelecidos no PEI não foi realizado - Simulados não foram realizados desde o Ano-2020 para os Planos definidos no PAE e PEI. - Operador do Plano de Emergência OCEAN SAFE atuando nas atividades do CEATE sem treinamento no PAE e PEI estabelecido Requisito: “1.2-XII Existência de plano de emergência individual e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos.”	1.2-XII	Períodos de 2020 e 2021 os simulados foram suspensos devido às restrições sanitárias da ANVISA por conta do COVID-19. No ano de 2022 houve troca de Gerência do Meio Ambiente e troca de funções do Departamento de Segurança deixando de ser controlada a execução dos Simulados.	Revisar o cronograma de simulados contemplando os 21 cenários e as respectivas datas de realização dos simulados. Realizar análise dos resultados planejados e atingidos e avaliar a eficácia.	GMA / TST	30/06/2023

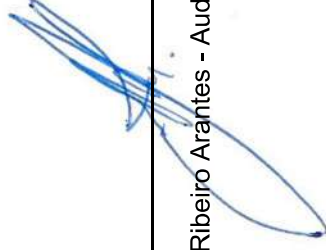
NÃO CONFORMIDADE / OPORTUNIDADE DE MELHORIA	REQUISITO NORMATIVO	CAUSA(S)	1 - AÇÃO CORRETIVA 2 - AÇÃO DE MELHORIA 3 - JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
OM 1: SISTEMÁTICA DE TRATAMENTO DE DESVIOS Sistemática de Análise dos Resultados de Grupos de Inspeções Ambientais e de Comunicações / Notificações de Órgãos Ambientais para avaliar e tomar decisões com relação ao direcionamento ao Processo de Tratamento de Não Conformidades para o estabelecimento de Ações Corretivas e não somente Ações Imediatas	-	Os procedimentos POSGA/03 - Inspeções de SMS, registros de ocorrências e recomendações a terceiros e PGSSGA n°. 05 Gestão de desvios e tratamento de anomalias estão descritos de maneira que conceitos distintos sejam reescritos em ambos os procedimentos causando redundância e duplicidade de interpretação.	Revisar os procedimentos POSGA/03 e PGSSGA n°. 05 separando os conceitos e as tratativas de maneira independente reavaliando a possibilidade de categorizar os desvios e reincidência de maneira que seja aberto um Plano de Ação a partir da identificação da gravidade ou de uma tendência que poderá gerar evento grave.	GMA / TST	30/06/2023
OM 2: OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS Avaliar as rotinas de estabelecimentos de Objetivos Ambientais com Metas que contribuam para a Melhoria Contínua do Sistema de Gestão Ambiental	-	Os mesmos objetivos e metas estão sendo atendidos desde sua implantação não ocasionando maiores desafios.	Revisão dos objetivos e metas ambientais com metas mais desafiadoras e estabelecendo plano de ação para atingimento de novos indicadores e parâmetros estabelecidos.	GMA	30/09/2023

NÃO CONFORMIDADE / OPORTUNIDADE DE MELHORIA	REQUISITO NORMATIVO	CAUSA(S)	1 - AÇÃO CORRETIVA 2 - AÇÃO DE MELHORIA 3 - JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
OM 3: Sistemática de Monitoramento com base no PGA que será aprovado Avallar as rotinas atuais de Monitoramentos Ambientais com base na apresentação da proposta de alteração do PGA, para posterior contratação das Empresas de Monitoramento dentro das Frequências e Metodologias que esperam ser aprovadas junto ao Órgão Ambiental.	-	Atrasos retorno das revisões do PGA ao Órgão regulador causou descompasso na periodicidade de alguns monitoramentos ambientais.	Elaborar uma tabela comparativa entre a periodicidade de monitoramento ambiental do PGA e realizar o monitoramento de todos os elementos relacionados tendo por base o tempo mais curto até que se tenha a aprovação final da última revisão do PGA.	GMA	30/07/2023
OM 4: Sistemática de Avaliação ao Atendimento de Requisitos Legais Sistemática de Registro das Evidências que foram avaliadas para demonstrar o cumprimento de Requisitos Legais Aplicáveis na Planilha CAL, e não somente a informação da Estrutura ou Procedimentos que foram implementados para atender ao Requisito em Avaliação / Monitoramento de Atendimento	-	Arquivamento de evidências no servidor e leve demora de localização quando solicitado em auditoria.	Ao fazer a avaliação da conformidade legal, localizar a evidência e colocar como anexo diretamente no requisito que solicita seu cumprimento.	GMA	30/09/2023

Plano de Ação Sobre as Constatações a Auditoria

6.5 ANEXO V – ASSINATURAS EQUIPE AUDITORA E REPRESENTANTE EMPRESA

Data: 26/04/2023



José Carlos Ribeiro Arantes - Auditor Líder

Isadora S. Bonello
Gerente de Meio Ambiente
Representante da Empresa